



## PROJETO DE LEI N.º 041/2020

**Altera dispositivos da Lei nº. 816/1997, que dispõe sobre a criação e define as atribuições do Conselho Municipal de Emprego e Relação do Trabalho e estabelece outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** Altera os artigos da Lei Municipal nº. 816/1997, no que se refere a nomenclatura do Conselho, onde consta: Conselho Municipal de Emprego e Relação do Trabalho, que passa a ser: Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

**Art. 2º** Altera o art. 6º da Lei Municipal nº. 816/1997, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 6º - A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo prestará o necessário apoio técnico e financeiro às atividades do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.”*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 041/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que visa autorizar a alteração da Lei n.º 816/97, que dispõe sobre a criação e define as atribuições do Conselho Municipal de Emprego e Relação do Trabalho.

A alteração se faz necessária para atender a solicitação do Escritório Regional de Francisco Beltrão da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, para que o Município esteja apto para receber recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 20 de agosto de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito